



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63
saaeitaguacu@bol.com.br - Tel (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 37/2021

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

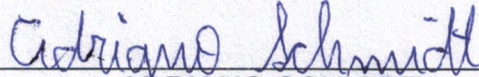
Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE irregularidade na leitura prejudicial ao usuário **ANTONIO DIAS RIBEIRO**, na Rua Via esplanada, s/n, Itaimbé - ES, Hidrômetro: 306021 e de acordo com a **Lei 1.662/2018, Seção IX, Art. 94 cominado, por analogia, com o art. 84, §2º** que rege esta Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recalcular o volume medido pela média dos últimos seis meses, alterando a fatura referente ao mês 04/2019, com emissão de nova fatura para pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Itaguaçu-ES, em 29 de junho de 2021.

Publicado nesta data
Em: 29/06/2021.



ADRIANO SCHMIDT
Diretor